



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo	3
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte	4
Prefeitura Municipal de Carolina	5
Prefeitura Municipal de Coelho Neto	5
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	6
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias	8
Prefeitura Municipal de Guimarães	8
Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú	9
Prefeitura Municipal de Pio XII	9
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	12
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitao	13
Prefeitura Municipal de Tuntum	14

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0001.0103.01/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO – MA. REPRESENTANTE: VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA. OBJETO: Fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Plan. Adm. e Finanças. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018. CONTRATADO: A.O. DE SOUZA FREITAS – ME (AGILE INFORMÁTICA) . Rua Joaquim Aires Nº 369 BURITI BRAVO - MA, CEP: 65.685-000 CNPJ: 13.480.639/0001-63 INSC. EST: 12.356.008-0 REPRESENTANTE: ANAKEDNA OLIVEIRA DE SOUZA FREITAS CPF N.º 943.390.903-87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) pelo período de 10 (dez) meses a ser pago em parcelas de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), VIGENCIA: 31/12/2018. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2012, DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2012 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA. Secretária Municipal de Administração Planejamento E Finanças

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 04.0001.0103.02/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO – MA. REPRESENTANTE: VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA. OBJETO: Fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018. CONTRATADO: A.O. DE SOUZA FREITAS – ME (AGILE INFORMÁTICA) . Rua Joaquim Aires Nº 369 BURITI BRAVO - MA, CEP: 65.685-000 CNPJ: 13.480.639/0001-63 INSC. EST: 12.356.008-0 REPRESENTANTE: ANAKEDNA OLIVEIRA DE SOUZA FREITAS CPF N.º 943.390.903-87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) pelo período de 10 (dez) meses a ser pago em parcelas de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). VIGENCIA: 31/12/2018. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2012, DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2012 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA. Secretária Municipal de Administração Planejamento E Finanças

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO: Nº 04.0001.0103.03/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2018.: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO – MA. REPRESENTANTE: VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA. OBJETO: Fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenv. Social, Cidadania e Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018. CONTRATADO: A.O. DE SOUZA FREITAS – ME(AGILE INFORMÁTICA) . Rua Joaquim Aires Nº 369 BURITI BRAVO - MA, CEP: 65.685-000 CNPJ: 13.480.639/0001-63 INSC. EST: 12.356.008-0 REPRESENTANTE: ANAKEDNA OLIVEIRA DE SOUZA FREITAS : CPF N.º 943.390.903-87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pelo período de 10 (dez) meses a ser pago em parcelas de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). VIGENCIA: 31/12/2018. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2012, DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2012 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA. Secretária Municipal

de Administração Planejamento E Finanças

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO: Nº 04.0001.0103.04/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO – MA. REPRESENTANTE: VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA. OBJETO: Fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018. CONTRATADO: A.O. DE SOUZA FREITAS – ME (AGILE INFORMÁTICA) . Rua Joaquim Aires Nº 369 BURITI BRAVO - MA, CEP: 65.685-000 CNPJ: 13.480.639/0001-63 INSC. EST: 12.356.008-0 REPRESENTANTE: ANAKEDNA OLIVEIRA DE SOUZA FREITAS CPF N.º 943.390.903-87. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) pelo período de 10 (dez) meses a ser pago em parcelas de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), VIGENCIA: 31/12/2018. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2012, DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2012 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. VERA MARIA OLIVEIRA DA COSTA. Secretária Municipal de Administração Planejamento E Finanças

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04.0005.0103/2018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA. REPRESENTANTE: Vera Maria Oliveira da Costa. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação de recursos para atender as necessidades do Município. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018. CONTRATADO: FRANCIDENE M. TORRES- ME(CEPLAM). Av. Quatro Nº32 Conjunto Habitacional Turu, São Luis - MA, CEP: 65066-710 CNPJ: 26.896323/0001-07. REPRESENTANTE: Francidene Magalhães Torres: CPF n.º 241.179.543-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pelo período de 10 (dez) meses a ser pago em parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGENCIA: 31/12/2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria Oliveira da Costa. Secretária Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA. REPRESENTANTE: Vera Maria de oliveira da Costa. Secretaria Municipal de Plan. Adm. e Finanças. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos técnicos de engenharia diversos para atender as necessidades do Município. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018. CONTRATADO: A. C. M. CONTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME ENDEREÇO: AV. CONTORNO LESTE Nº 11 BAIRRO COHATRAC -SÃO LUIS - MA CEP: 65.053-570 CNPJ: 05.449.296/0001-46, REPRESENTANTE: Sr. Augusto Cesar Melo da Costa, brasileiro, portador do CPF Nº 104.391.613-04, RG Nº 027.118.994-0 SSP - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) sendo o Valor Mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pelo o período de (10) nove meses. VIGENCIA: 31/12/2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de oliveira da Costa. Secretária Municipal de

Administração Planejamento e Finanças.

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE**DECRETO Nº 002/2018, 03 DE JANEIRO DE 2018. DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA.**

DECRETO Nº 002/2018, 03 DE JANEIRO DE 2018. Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro e equipe de apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de BURITI BRAVO - MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Decreto Municipal nº 084/2012 artigo 7º, inciso II de 12 de novembro de 2012, **DECRETA Art. 1º** - Fica designado o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA **PREGOEIRO: Titular:** CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE **EQUIPE DE APOIO:** MILENA VIEIRA DE SOUSA SILVA CARLOS LEANDRO PEREIRA DE SOUSAHELLETE SILVEIRA LOPES **Art. 2º** - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas. **Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Bravo Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2018. **Cid Pereira da Costa - Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE**PORTARIA Nº 002/2018.**

PORTARIA Nº 002/2018. O Prefeito Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e em obediência à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, R E S O L V E: **Art. 1º** - Designar os servidores MILENA VIEIRA DE SOUSA SILVA, CARLOS LEANDRO PEREIRA DE SOUSA e EVA CRISLEY FERNANDES LIMA GUIMARÃES, para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMBB, desta Prefeitura, cabendo à primeira presidi-la e o segundo secretariá-la **Art. 2º** - Nas faltas ou impedimentos do Presidente, assumirá interinamente a Presidência, o servidor CARLOS LEANDRO PEREIRA DA SILVA. **Art. 3º** - Fica designado o servidor CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE como membro suplente da Comissão, nas faltas ou impedimentos de um de seus membros, em conformidade ao art. 51 da Lei acima mencionada. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 5º** - Fica delegada a CPL a competência de adjudicação dos processos licitatórios. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Bravo Estado do Maranhão, 03 de janeiro de 2018. **Cid Pereira da Costa - Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE**Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte****EXTRATO DO CONVÊNIO N. 01/2018**

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 01/2018 firmado entre O MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n. 01.613.309/0001-10 e a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CAPINZAL - AEFAC, com sede no Povoado Espírito Santo I, s/n, município de Capinzal do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.930.754/0001-03, com base na Lei Municipal n. 28/2017. O MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE repassará à ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CAPINZAL - AEFAC a contribuição financeira no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a ser repassada em 10 (dez) parcelas de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, a ser aplicada no pagamento de despesas com a manutenção da AEFAC, conforme Plano de Aplicação. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente Convênio, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. Capinzal do Norte / MA, 18 de janeiro de 2018. **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA.** Prefeito Municipal de Capinzal do Norte. **ANTONIO PEREIRA ARAÚJO** Presidente da Associação Escola Família Agrícola de Capinzal - AEFAC.

Autor da Publicação: Jhon Herick Sousa Silva**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

À EMPRESA:

M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME (HIERARQUIA ASSES. CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS)

RUA COMPRIDA, Nº 26, SALA 02, COMPRIDA.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA,

CNPJ: 26.877.844/0001-09

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autoriza-se a prestação dos serviços, conforme discriminados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MESES
1	Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria com acompanhamento e análise de procedimentos licitatórios junto a CPL/Pregoeiro/Equipe de Apoio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.	SERV	12

Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças, Capinzal do Norte (MA) em 01 de março de 2018.

Autor da Publicação: Jhon Herick Sousa Silva

Prefeitura Municipal de Carolina

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 001/2018-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público que o Pregão Presencial nº 001/2018-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para prestação de serviços de Locação e Manutenção de Software no Sistema da Folha de Pagamento do Município de Carolina/MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 16.03.2018, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 28 de fevereiro de 2018. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** - Pregoeiro.

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

PORTARIA Nº 373/2018

PORTARIA Nº 373/2018

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GUSTAVO LIRA DA SILVA NETO**, portador do RG nº 28849922 SESP-MA e CPF nº 762.042.193-91, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Pedidos de Informações da Ouvidoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Américo de Sousa dos Santos

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

NOTIFICAÇÃO Nº 005

NOTIFICAÇÃO Nº 005

COELHO NETO - MA, 1º DE MARÇO DE 2018.

Ilustríssimo Senhor

LINDOMAR DA SILVA RAMOS

Rua Senador Petrônio Portela nº50 Centro

Nesta.

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a comparecer ao Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto -Ma, IPSMCN, situado a Rua Senador Petrônio Portela nº 20 - Bairro Duartão, no prazo de **30 dias**, para tratar de assunto do seu interesse.

Atenciosamente,

Raimunda Vêras Resende

Diretora Presidente do IPSMCN

Decreto nº 011/2017

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

NOTIFICAÇÃO Nº 004

NOTIFICAÇÃO Nº 004

COELHO NETO - MA, 1º DE MARÇO DE 2018.

Ilustríssima Senhora

Maria José Aguiar Crateús

Rua Jedemil Gedeon-Quadra 05-casa 02- Conjunto Guanabara

Nesta.

Prezada Senhora,

Vimos por meio desta, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a comparecer ao Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto -Ma, IPSMCN, situado a Rua Senador Petrônio Portela nº 20 - Bairro Duartão, no prazo de **30 dias**, para tratar de assunto do seu interesse.

Atenciosamente,

Raimunda Vêras Resende

Diretora Presidente do IPSMCN

Decreto nº 011/2017

Autor da Publicação: Francisco Filho da Silva

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa de direito público, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro - CEP:65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.080.394/0001-11, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 007/2018, torna público o resultado da Licitação abaixo:

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Origem: Pregão nº 001/2018 - SRP/PMFN

OBJETO: Registro de Preço visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner e de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Impressoras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais Secretarias Municipais.

VENCEDOR: MARINEZ BARROS MARTINS - ME.

VALOR: R\$ 33.000,00(Trinta e três mil reais).

VENCEDOR: A. G. MAIA - ME.

VALOR: R\$ 47.430,00(Quarenta e sete mil Quatrocentos e trinta reais)

RESULTANDO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 80.430,00(OITENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS).

Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 23 de janeiro de 2018.Marta Helena Souza Aguiar.Pregoeira Municipal.Decreto nº 007/2018

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2018 A 177/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

Origem: Pregão nº 001/2018 - SRP/PMFN

OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de empresas para a prestação de serviços de Recarga de Toner e de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Impressoras para manutenção e coordenação do ensino fundamental, manutenção e funcionamento da secretaria de educação, manutenção e funcionamento do ensino fundamental.

FONTE DE RECURSO:

11- FUNDEB FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. MAGISTERIO

Código da Ação: **12.361.0403.2-036 - Manutenção E Coordenação**

do Ensino Fundamental (40%)

Elemento de despesas: **3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

VALOR R\$ 17.980,00(Dezessete mil novecentos e oitenta reais)

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Código da Ação: **12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED**

Elemento de despesas: **3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

VALOR R\$ 3.510,00(Três mil quinhentos e dez reais).

Código da Ação: **12.361.0403.2-030 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental**

Elemento de despesas: **3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

VALOR R\$ 8.750,00(Oito mil setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOVAL: R\$ 30.240,00(Trinta mil duzentos e quarenta reais).

CONTRATADA: A. G. MAIA - ME

CNPJ: 02.671.581/0001-19

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2018 até 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

Origem: Pregão nº 001/2018 - SRP/PMFN

OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de empresas para a prestação de serviços de Recarga de Toner e de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Impressoras para manutenção da secretaria de saúde e manutenção do atendimento básico, ambulatorial e hospitalar.

FONTE DE RECURSO:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Código da Ação: **10.122.1004.2-041 - Manutenção da Secretaria de Saúde - SEMUS**

Elemento de despesas: **3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

VALOR R\$ 750,00(Setecentos e cinquenta reais).

13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Código da Ação: **10.302.0210.2-051 Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar**

Elemento de despesas: **3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

VALOR R\$ 7.315,00(Seze mil trezentos e quinze reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 8.065,00(Oito mil sessenta e cinco reais).

CONTRATADA: A. G. MAIA - ME

CNPJ: 02.671.581/0001-19

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2018 até 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

Origem: Pregão nº 001/2018 - SRP/PMFN

OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de empresas para a prestação de serviços de Recarga de Toner e de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Impressoras para Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

FONTE DE RECURSO:

03 - **SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF**

Código da Ação: **04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - semapf**

Elemento de despesas: **3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

VALOR R\$ 4.175,00 (Quatro mil cento e setenta e cinco reais).

VALOR GLOBAL R\$ 4.175,00 (Quatro mil cento e setenta e cinco reais)

CONTRATADA: A. G. MAIA - ME

CNPJ: 02.671.581/0001-19

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2018 até 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

Origem: Pregão nº 001/2018 - SRP/PMFN

OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de empresas para a prestação de serviços de Recarga de Toner e de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Impressoras para suprir as necessidades da Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros, Manutenção dos Programas IGD/SUAS E IGD/BF e Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

FONTE DE RECURSO:

15 - **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

Código da Ação: 08.244.0126.2-060 - Oferta do Serviço de Convivência

e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR R\$ 1.250,00(Um mil duzentos e cinquenta reais)

Código da Ação: 08.243.0122.2-054 - Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR R\$ 300,00(Trezentos reais)

Código da Ação: 08.243.0122.2-055 - Manutenção dos Programas IGD/SUAS E IGD/BF

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR R\$ 1.980,00(Um mil novecentos e oitenta reais).

14 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

Código da Ação: 08.244.1002.2-053 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR R\$ 700,00(Setecentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.230,00(Quatro mil duzentos e trinta reais).

CONTRATADA: A. G. MAIA - ME

CNPJ: 02.671.581/0001-19

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2018 até 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

Origem: Pregão nº 001/2018 - SRP/PMFN

OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de empresas para a prestação de serviços de Recarga de Toner e de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Impressoras para Manutenção da Secretaria de Agricultura Pesca e Aquicultura.

FONTE DE RECURSO:

05 - **SEC. MUNI. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA**

Código da Ação: **20.605.0664.2-013 - Manutenção da Sec. de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA**

Elemento de despesas: **3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

VALOR R\$ 420,00(Quatrocentos e vinte reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.175,00 (Quatro mil cento e setenta e cinco reais)

CONTRATADA: A. G. MAIA - ME

CNPJ: 02.671.581/0001-19

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2018 até 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

Origem: Pregão nº 001/2018 - SRP/PMFN

OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de empresas para a prestação de serviços de Recarga de Toner e de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Impressoras para Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo.

FONTE DE RECURSO:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

Código da Ação: 13.392.0473.2-067 - **Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo - SEMCTUR**

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00 - **Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

VALOR R\$ 300,00 (Trezentos reais).

VALOR GLOBAL R\$ 300,00 (Trezentos reais).

CONTRATADA: A. G. MAIA - ME

CNPJ: 02.671.581/0001-19

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2018 até 31/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA

Origem: Pregão nº 001/2018 - SRP/PMFN

OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de empresas para a prestação de serviços de Recarga de Toner e de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Impressoras para a manutenção e funcionamento do ensino fundamental.

FONTE DE RECURSO:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

Código da Ação: 12.361.0403.2-030 - **Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental**

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00 - **Outros Serviços de**

Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR R\$ 33.000,00(Trinta e três mil reais).

VALOR GLOBAL R\$ 33.000,00(Trinta e três mil reais).

CONTRATADA: A G MAIA - ME

CNPJ: 02.671.581/0001-19

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/03/2018 até 31/12/2018

Autor da Publicação: GABRIELA LIMA BARROS

Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias

PORTARIA Nº011/2018-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **PORTARIA Nº 011/2018-GP.**Gonçalves Dias-Ma, 01 de fevereiro de 2018.DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO,no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 176/2014, e nas demais disposições que regem a matéria.**RESOLVE:Art. 1º- Nomear a senhora SILVIA POLLYANA DA SILVA SEREJO**, RG nº13081922000-4, SSP-MA, e CPF/MF nº 951.162.653-15, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, lotada NA CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO**.Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018, 130º DA REPÚBLICA E 60º DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.ANTÔNIO SOARES DE SENA- Prefeito Municipal

Autor da Publicação: ALUISIO NAVARR FILHO

Prefeitura Municipal de Guimarães

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/PP/03/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 746/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.505.334/0001-30, e a empresa **DALLAS ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.074.884/0001-42. **ESPÉCIE:** contratação de empresa de engenharia para execução de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização, consultoria técnica e controle de obras da Prefeitura Municipal de Guimarães, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 03/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 80.300,00** (oitenta mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/02/2018 a 31/12/2018. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - PODER EXECUTIVO; 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0006.2004.0000

- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração;
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

SIGNATÁRIOS: Sra. **Maurie Anne Mendes Moura**, CPF Nº 437.936.143-87, Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, pela Contratante, e o Sr. **Stenio Luís Costa Moreira Magalhães**, CPF nº 727.050.003-72, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Guimarães - MA, em 07 de fevereiro de 2018. Sr. Dr. Rosivan Torres Ferreira. OAB/MA Nº 8839. Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: Genival Soares

Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAU- MA.

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.26022018/PP0062018. PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA e a empresa FERNANDO S. DOS SANTOS EIRELI - ME, Rua Raimundo Gomes Viana, Nº 25, Andar 01, Centro, CEP: 65.940-000, Grajaú - Maranhão, CNPJ: 22.130.537/0001-09. **OBJETO.** Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para as escolas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).. **VIGENCIA:** 11 (onze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2018. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Gonçalves de Lima Filho - **CONTRATANTE.** Fernando Sousa dos Santos - **CONTRATADA.** Itaipava do Grajaú/MA, em 26 de fevereiro de 2018. João Gonçalves de Lima Filho. Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO

Prefeitura Municipal de Pio XII

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/PP/03/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 228/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017 - TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 01/TP/06/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - TERMO DO DISTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO 06/2017 - TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO 01/TP/06/2017 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2017 - TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 01/TP/06/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - TERMO DO DISTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO 06/2017 - TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO 01/TP/06/2017 - Pelo presente termo, na qualidade de Secretário de Administração da Prefeitura municipal de Pio XII/MA, CNPJ nº 06.447.833/0001-81, com fulcro no artigo 55, inciso IX, e artigos 77 e 78 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, venho firmar o presente Termo de Distrato Bilateral com a Empresa GS ASSESORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - EPP, CNPJ: 03.965.313/0001-72, referente a Tomada de Preço nº 06/2017. **OBJETO:** Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Acessória e Consultoria em licitações públicas, para a Prefeitura Municipal de Pio XII, de interesse da Administração Pública Municipal. Pio XII - MA, em 19 de fevereiro de 2018. José da Conceição da Silva, CPF: 000.616,683-03, Secretário de Administração

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-

EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018- EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/PP/03/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 228/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE PIO XII-MA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 e a empresa L. G. DE O. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.451.238/0001 - 27. **TIPO DE CONTRATO:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e para a Prefeitura Municipal de Pio XII, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão nº 03/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 121.283,04 (Cento e Vinte e Um Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/02/2018 a 31/12/2018. **FONTE DE RECURSOS:** FPM/ICMS/TRIBUTOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO:** Material de Limpeza - FPM/ICMS/TRIBUTOS - 04.122.0020.2002.0000 - funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito - 04.122.0040.2007.0000 - funcionamento e manutenção da secretaria de administração - 3.3.90.30 - material de consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José da Conceição da Silva, portador do CPF nº 000.616.683-03, Secretário de Administração, como contratante e o Sr. Luís Gustavo de Oliveira Rocha pela Contratada, portador do CPF nº 940.491.303 - 00, como Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Pio XII - MA, em 21 de fevereiro de 2018. Sr. Dr. Augusto Carlos Costa. OAB/MA Nº 14702/A. Procurador Geral do

Município.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 02/PP/03/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 228/2017.**

**EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 02/PP/03/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 228/2017. PARTES:** MUNICÍPIO DE PIO XII-MA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 e a empresa COMERCIAL ATLANTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.369/0001-83. **TIPO DE CONTRATO:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e para a Prefeitura Municipal de Pio XII, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão nº 03/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/02/2018 a 31/12/2018. **FONTE DE RECURSOS:** FPM/ICMS/TRIBUTOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO:** Material de Limpeza - FPM/ICMS/TRIBUTOS - 04.122.0020.2002.0000 - funcionamento e manutenção do gabinete do prefeito - 04.122.0040.2007.0000 - funcionamento e manutenção da secretaria de administração - 3.3.90.30 - material de consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José da Conceição da Silva, portador do CPF nº 000.616.683-03, Secretário de Administração, como contratante e o Sr. Laerte Machado Ribeiro, portador do CPF nº 270.334.493-72, como Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Pio XII - MA, em 21 de fevereiro de 2018. Sr. Dr. Augusto Carlos Costa. OAB/MA Nº 14702/A. Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 03/PP/03/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 228/2017.**

**EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 03/PP/03/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 228/2017. PARTES:** MUNICÍPIO DE PIO XII-MA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 e a empresa L. G. DE O. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.451.238/0001 - 27. **TIPO DE CONTRATO:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e para a Prefeitura Municipal de Pio XII, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão nº 03/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 325.019.44 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Dezenove Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/02/2018 a 31/12/2018. **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB/PDDE/QSE. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: RECURSO: Material de limpeza e higiene - FUNDEB - 12.361.0071.2053.0000. - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40% - 12.361.0071.2120.0000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. - 12.362.0071.2028.0000 - Funcionamento e Manutenção do QSE. - 3.3.90.30 - material de consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Marcia de Moura Costa, portadora do CPF nº 936.084.463-20, Secretária de Educação, como contratante e o Sr. Luís Gustavo de Oliveira Rocha pela Contratada, portador do CPF nº 940.491.303 - 00, como Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Pio XII - MA, em 21 de fevereiro de 2018. Sr. Dr. Augusto Carlos Costa. OAB/MA Nº 14702/A. Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 04/PP/03/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 228/2017.**

**EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 04/PP/03/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 228/2017. PARTES:** MUNICÍPIO DE PIO XII-MA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81 e a empresa COMERCIAL ATLANTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.369/0001-83. **TIPO DE CONTRATO:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e para a Prefeitura Municipal de Pio XII, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão nº 03/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 42.875,00 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/02/2018 a 31/12/2018. **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB/PDDE/QSE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO:** Material de limpeza e higiene - FUNDEB - 12.361.0071.2053.0000. - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40% - 12.361.0071.2120.0000 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. - 12.362.0071.2028.0000 - Funcionamento e Manutenção do QSE. - 3.3.90.30 - material de consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Marcia de Moura Costa, portadora do CPF nº 936.084.463-20, Secretária de Educação, como contratante e o Sr. Laerte Machado Ribeiro, portador do CPF nº 270.334.493-72, como Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Pio XII - MA, em 21 de fevereiro de 2018. Sr. Dr. Augusto Carlos Costa. OAB/MA Nº 14702/A. Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 05/PP/03/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 228/2017.**

**EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 05/PP/03/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 228/2017. PARTES:** MUNICÍPIO DE PIO XII-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita no CNPJ sob o nº 97.522.972/0001-88 e a empresa L. G. DE O. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.451.238/0001 - 27. **TIPO DE CONTRATO:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para

fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e para a Prefeitura Municipal de Pio XII, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão nº 03/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 159.110,85 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Cento e Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/02/2018 a 31/12/2018. **FONTE DE RECURSOS:** FMS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **RECURSO:** Material de Limpeza - FMS - 10.301.0060.2016.0000 - manutenção do piso de atenção básica - 10.302.0059.2273.0000 - manutenção do teto municipal de média alta complexidade - 10.302.0060.2154.0000 - manutenção do fundo municipal de saúde/gestão - 3.3.90.30.00 - material de consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Adriano Nascimento Alves, portador do CPF nº 037.657.203-56, Secretário de Saúde, como contratante e o Sr. Luís Gustavo de Oliveira Rocha pela Contratada, portador do CPF nº 940.491.303 - 00, como Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Pio XII - MA, em 21 de fevereiro de 2018. Sr. Dr. Augusto Carlos Costa. OAB/MA Nº 14702/A. Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 06/PP/03/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 228/2017.**

**EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 06/PP/03/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 228/2017. PARTES:** MUNICÍPIO DE PIO XII-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita no CNPJ sob o nº 97.522.972/0001-88 e a empresa COMERCIAL ATLANTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.369/0001-83. **TIPO DE CONTRATO:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e para a Prefeitura Municipal de Pio XII, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão nº 03/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 3.505,00 (Três Mil Quinhentos e Cinco Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/02/2018 a 31/12/2018. **FONTE DE RECURSOS:** FMS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **RECURSO:** Material de Limpeza - FMS - 10.301.0060.2016.0000 - manutenção do piso de atenção básica - 10.302.0059.2273.0000 - manutenção do teto municipal de média alta complexidade - 10.302.0060.2154.0000 - manutenção do fundo municipal de saúde/gestão - 3.3.90.30.00 - material de consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Adriano Nascimento Alves, portador do CPF nº 037.657.203-56, Secretário de Saúde, como contratante e o Sr. Laerte Machado Ribeiro, portador do CPF nº 270.334.493-72, como Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Pio XII - MA, em 21 de fevereiro de 2018. Sr. Dr. Augusto Carlos Costa. OAB/MA Nº 14702/A. Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 07/PP/03/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 228/2017.**

**EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 07/PP/03/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 228/2017. PARTES:** MUNICÍPIO DE PIO XII-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita no CNPJ sob o nº 16.457.054/0001-10 e a empresa L. G. DE O. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.451.238/0001 - 27. **TIPO DE CONTRATO:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e para a Prefeitura Municipal de Pio XII, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão nº 03/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 27.409,78 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/02/2018 a 31/12/2018. **FONTE DE RECURSOS:** FMAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **RECURSO:** 08.244.0220.2076.0000 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - 08.244.0220.2100.000 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 14.244.0110.2176 - Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.30 - material de consumo. **SIGNATÁRIOS:** Srª. Francilma dos Santos Batalha, portador do CPF nº 841.277.163-04, Secretária de Assistência Social, como contratante e o Sr. Luís Gustavo de Oliveira Rocha pela Contratada, portador do CPF nº 940.491.303 - 00, como Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Pio XII - MA, em 21 de fevereiro de 2018. Sr. Dr. Augusto Carlos Costa. OAB/MA Nº 14702/A. Procurador Geral do Município.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 08/PP/03/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 228/2017.**

**EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018-
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 08/PP/03/2018. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 228/2017. PARTES:** MUNICÍPIO DE PIO XII-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, inscrita no CNPJ sob o nº 16.457.054/0001-10 e a empresa COMERCIAL ATLANTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.309.369/0001-83. **TIPO DE CONTRATO:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e para a Prefeitura Municipal de Pio XII, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão nº 03/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 795,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/02/2018 a 31/12/2018. **FONTE DE RECURSOS:** FMAS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **RECURSO:** 08.244.0220.2076.0000 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - 08.244.0220.2100.000 - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 14.244.0110.2176 - Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.30 - material de consumo. **SIGNATÁRIOS:** Srª. Francilma dos Santos Batalha, portador do CPF nº 841.277.163-04, Secretária de Assistência Social, como contratante e o

Sr. Laerte Machado Ribeiro, portador do CPF nº 270.334.493-72, como Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Pio XII – MA, em 21 de fevereiro de 2018. Sr. Dr. Augusto Carlos Costa. OAB/MA Nº 14702/A. Procurador Geral do Município.-**Dr. Augusto Carlos Costa-OAB/MA Nº 14702/A-Procurador Geral do Município.**

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

DECRETO Nº. 013/2018

DECRETO Nº. 013/2018.Dispõe sobre a Exoneração da SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO,e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra;**RESOLVE:**Artigo 1º - Exonerar a Sra.**LENICE MARIA ARAUJO DE MELO**,Do cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**,da *Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo*,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 014/2018

DECRETO Nº. 014/2018.Dispõe sobre a Nomeação da SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO,e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear a Sra.**ERICA LUCENA RODRIGUES BORROSPI**, no cargo comissionado de **SECRETÁRIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**,da *Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo*,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SEGABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 015/2018

DECRETO Nº. 015/2018.Dispõe sobre a Nomeação da DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA-CEO ,e dá outras providências.O Prefeito Municipal de Presidente

Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra;**RESOLVE:**Artigo 1º - Nomear a Sra.**FRANCISCA GESSICA SAMPAIO**, no cargo comissionado de **DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA-CEO**,da *Secretaria da Saúde*,do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SEGABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitao

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 013/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Efetiva do Município Senhora FRANCISDALVA SANTANA, CPF: 998.821.243-72 da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 014/2018, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DO MARANHÃO Sr. NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002 (Lei do Pregão), subsidiada pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e contratos).

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Efetiva do Município Senhora FRANCISDALVA SANTANA, CPF: 998.821.243-72 da função de Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES

Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Tuntum**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2017**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 042/2017, Processo Administrativo nº. 01.042/2017. Modalidade: Pregão Presencial nº. 042/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para manutenção de iluminação pública no Município de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência:

EMPRESA: Eletrofios Construções Ltda - EPP - CNPJ nº. 05.623.122/0001-58.						
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAL	MARCA	UND	QT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	BASE TECNOLINSA P/ RELE FIXA FERRO	TECNOLINSA	UND	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
2	BOCAL FOXLUX PORCELANA P/LAMPADAC/BASE	FOXLUX	UND	400	R\$ 9,95	R\$ 3.980,00
3	BOCAL FOXLUX PORCELANA P/SPOT LISO C/BASE	FOXLUX	UND	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
4	BRACO IBILUX RÉTO C/ SAPATA 1MX25,4MM GAL	IBILUX	UND	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
5	CABO SIL FLEXÍVEL 2,50MM	SIL	MT	4000	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
6	CABO MULTIPLEXADO 25 MM	COOPERFIL	MT	2000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
7	CABO COOPERFIL QUADRUPLEX 3X1X35+35 MM	COOPERFIL	MT	2000	R\$ 15,95	R\$ 31.900,00
8	CABO COOPERFIL QUADRUPLEX 3X1X70+70 MM	COOPERFIL	MT	1000	R\$ 31,85	R\$ 31.850,00
9	CHAVE DE ILUMATIC IP 2X60A NF 220V C-5/D QUA	ILUMATIC	UND	40	R\$ 815,00	R\$ 32.600,00
10	CHAVE FUSÍVEL CRISMEG BASE 15 KV 100A 13,8	CRISMEG	UND	60	R\$ 278,00	R\$ 16.680,00
11	CONECTOR INTELLI AMPACTINHO CDC-III VERM	INTELLI	UND	300	R\$ 10,95	R\$ 3.285,00
12	CONECTOR INTELLI CDP 120 PERFURAN 120-1	INTELLI	UND	600	R\$ 13,80	R\$ 8.280,00
13	CONECTOR INTELLI CDP 70 PERFUR 10-95M	INTELLI	UND	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
14	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM TRIF	ELETROFIOS	UND	60	R\$ 86,00	R\$ 5.160,00
15	DISJUNTOR FAME DIM FD 1P C50A	FAME	UND	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
16	DISJUNTOR FAME DIM FD 1P C 16A	FAME	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
17	DISJUNTOR FAME DIM FD 3P C 25A	FAME	UND	100	R\$ 49,85	R\$ 4.985,00
18	DISJUNTOR FAME DIM FD 3P C 63A	FAME	UND	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
19	ELO FUSÍVEL CRISMEG 500MM TIPO 1H	CRISMEG	UND	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
20	ELO FUSÍVEL CRISMEG 500MM TIPO 2H	CRISMEG	UND	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50
21	ELO FUSÍVEL CRISMEG 500 MM TIPO 3H	CRISMEG	UND	50	R\$ 10,35	R\$ 517,50
22	ELO FUSÍVEL CRISMEG 500MM TIPO 5H	CRISMEG	UND	50	R\$ 10,35	R\$ 517,50
23	FITAMPERIAL ISOLANTE SLIM 18MMX10M 3M	IMPERIAL	UND	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
24	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W E40	TASCHIBRA	UND	400	R\$ 47,40	R\$ 18.960,00
25	LAMPADA TASCHIBRA VAPOR DE SÓDIO 250w E40	TASCHIBRA	UND	400	R\$ 46,50	R\$ 18.600,00
26	LAMPADA TASCHIBRA VAPOR DE SÓDIO 400w E40	TASCHIBRA	UND	400	R\$ 45,55	R\$ 18.220,00
27	LAMPADA TASCHIBRA VAPOR DE SÓDIO 70w E27	TASCHIBRA	UND	800	R\$ 36,00	R\$ 28.800,00
28	LAMPADA OUROLUX LED 30W E-27 BIV	OUROLUX	UND	300	R\$ 93,00	R\$ 27.900,00
29	LUMINÁRIA IBILUX ECON. E-27 250W	IBILUX	UND	400	R\$ 32,90	R\$ 13.160,00
30	LUMINÁRIA OUROLUX STREET 120W 250W LED	OUROLUX	UND	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
31	PARAFUSO ROMAG MAQUINA GALVAN. 16X200	ROMAGNOLLEE	UND	100	R\$ 6,10	R\$ 610,00
32	PARAFUSO ROMAG MAQUINA GALVAN. 16X400	ROMAGNOLLEE	UND	100	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
33	POSTE CONCRETO 150/10	ELETROFIOS	UND	40	R\$ 585,00	R\$ 23.400,00
34	POSTE CONCRETO 150/9	ELETROFIOS	UND	40	R\$ 940,00	R\$ 37.600,00
35	POSTE CONCRETO 300/10	ELETROFIOS	UND	20	R\$ 875,00	R\$ 17.500,00
36	POSTE CONCRETO 300/11	ELETROFIOS	UND	10	R\$ 865,00	R\$ 8.650,00
37	POSTE CONCRETO 300/9	ELETROFIOS	UND	10	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00
38	REATOR INTRAL VAPOR DE SÓDIO 150W	INTRAL	UND	400	R\$ 68,90	R\$ 27.560,00
39	REATOR INTRAL VAPOR DE SÓDIO 250W	INTRAL	UND	400	R\$ 89,50	R\$ 35.800,00
40	REATOR INTRAL VAPOR DE SÓDIO 400W	INTRAL	UND	200	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00

41	REATOR INTRAL VAPOR DE SÓDIO 70W	INTRAL	UND	800	R\$ 53,00	R\$ 42.400,00
42	RELE TECNOLINSA FOTOELETRICO NF 1800W	TECNOLINSA	UND	400	R\$ 23,50	R\$ 9.400,00
43	RELE INLUMATIC FOTOELETRONICO RM74/NA	ILUMATIC	UND	30	R\$ 53,75	R\$ 1.612,50
44	TRANSFORMADOR ROMAG. MONOF. 15 KVA 19,92	ROMAGNOLLE	UND	5	R\$ 4.605,00	R\$ 23.025,00
45	TRANSFORMADOR ROMAG. MONOF. 15 KVA 13,8	ROMAGNOLLE	UND	5	R\$ 4.610,00	R\$ 23.050,00
46	TRANSFORMADOR ROMAG. TRIF. 30,KVA 13,8 3B	ROMAGNOLLE	UND	5	R\$ 7.100,00	R\$ 35.500,00
47	TRANSFORMADOR ROMAG. TRIF. 45 KVA 13,8 3B0	ROMAGNOLLE	UND	5	R\$ 8.430,00	R\$ 42.150,00
48	TRANSFORMADOR TRIF ISOTRAFO 75 KVA 13,8 KV	ISOTRAFO	UND	1	R\$ 11.990,00	R\$ 11.990,00
					TOTAL	R\$ 746.760,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002; Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014; Lei nº. 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações correlatas. DATA ASSINATURA: 28/02/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Lyanne Weslla Jidão Meneses e pela empresa Eletrofios Construções Ltda - EPP a Sra. Maria De Jesus Barros Silva e Silva, Representante Legal. Tuntum/MA, 28/02/2018.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017 - CONTRATO Nº. 042/2017-PP - PMT/SEMA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2017 - Contrato nº. 042/2017-PP - PMT/SEMA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum, CNPJ: 06.138.911.0001-66, CONTRATADA: Eletrofios Construções Ltda - EPP, CNPJ nº. 05.623.122/0001-58. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais elétricos para manutenção de iluminação pública no Município de Tuntum/MA - Itens de 01 a 48. VALOR DO CONTRATO: R\$ 746.760,00 (Setecentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.12.00 - 15.122.0002.2039.0000; 15.451.0028.1013.0000; 15.451.0028.1014.0000; 3.3.90.30.00; 4.4.90.51.00; 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Maria de Jesus Barros Silva e Silva e pela contratante a Sra. Lyanne Weslla Jidão Meneses, Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 28/02/2018.

Autor da Publicação: Christoffy Francisco Abreu Silva

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Fri Mar 02 06:01:02 BRT 2018
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)